



REPUBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ANO LXXVI — 78.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.268 — BELÉM, — QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1968

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado: retifica o decreto, s/n, de 15.1.1968, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas no Ofício n.º 424/68, de 5.4.1968, resolve apresentar de acordo com os artigos 164, item III e 165 item I, alínea A, da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145 e 227 e 162 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953. Joaquim Nunes dos Santos, no cargo de Oficial Administrativo, Padrão H do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 2.075,90 (Dois Mil Setenta e Cinco Cruzeiros Novos e Noventa Centavos) e correspondentes ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional, 20% por contar 35 anos de serviço, já incluída a média das quotas percebidas nos termos do Decreto n.º 4658, de 25.4.1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 6833 de 7 de maio de 1968.
(G. — Reg. n.º 8000)

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1968

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Sílio Newton Nunes Bibas, para exercer interinamente o cargo de Diretor Assistente, Nível 14, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, da Secretaria de Estado de Finanças, vago, com a exoneração a pedido, de Plínio Carvalho.

Governo do Estado

- Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILEO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n.º 1.257, de 10.2.56 e mais os artigos 161, item II e 167 da mesma Lei n.º 749, Eulálio Moura Carvalho,

extranumerário, diarista (Soldador-Ref. I, do Serviço de Transporte do Estado, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Cruzeiros Novos), correspondentes ao vencimento integral do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de fevereiro de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Eng. Agr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 6930 de 30 de abril de 1968.
(G. — Reg. n.º 7906)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n.º 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n.º 749. Alfrido Benjamim Machado diarista equiparado do Colégio Estadual Leuro Sodré (Operário Sapateiro), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 924,60 (Novecentos e Vinte e Quatro Cruzeiros Novos e Sessenta Centavos) assim discriminados:
Vencimento integral ... 804,00
15% de adicional ... 120,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 6834 de 7 de maio de 1968.
(G. — Reg. n.º 7998)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os artigos 164, item III, 165 item I, alínea A, da Constituição Política do Estado combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953. Nelsonita Yara Gonçalves Rodrigues da Silva, no cargo de Chefe de Expediente, do Quadro Único, lotado no Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial da Secretaria de Estado de Agricultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 3.283,20 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Três Cruzeiros Novos e Vinte Centavos), correspondente ao vencimento in-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**Redação, Administração e Oficinas:****Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9093**

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favache de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCr\$		NCr\$
Anual	30,00	Número avulso	0,20
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,05
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Anual	60,00	Página comum	100,00
Semestral	25,00	Página de publicidade	100,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, até às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de recebimento, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes diligenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional, 20% por contar 35 anos de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1968.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício.

Engº Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6835 de 7 de maio de 1968.
(G. — Reg. n. 8001)

SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
— DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os artigos 164, item III e 165 item I, alínea A, da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Francisco Peres de Alcantara, no cargo de Inspetor de Tráfego, Nível II de Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Tráfego da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 2.426,92 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Cruzeiros Novos e Noventa e Dois

Centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional, 20% por contar 35 anos de serviço, já incluído 1/3 dos vencimentos, de acordo com o parágrafo único do Artigo 5º da Lei n. 3.203-A de 20.12.1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício.

HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6832 de 30 de abril de 1968.
(G. — Reg. n. 7907)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os artigos 164, item III e 165 item I, alínea A, da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Antônio José da Silva Filho, Guarda Civil de 1ª Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.638,56 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Cruzeiros, Novos e Cinqüenta e Seis Centavos), correspondente ao

vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional, 20% por contar 35 anos de serviço, já incluído 1/3 dos vencimentos, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei n. 3.203-A, de 20.12.1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1968.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício.

HAROLDO JULIANO DA GAMA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6831 de 30 de abril de 1968.
(G. — Reg. n. 7905)

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1968

O Governador do Estado, ratificando o decreto s/n. de 5.12.1967, nos termos do Venerando Acórdão n. 6.710 de 13.2.1968 do Egrégio Tribunal de Contas, resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º da Lei n. 1.257 de 10.2.1956 e mais os artigos 161, item I, 138, inciso V, 143, 145, 227

e 162 da mesma Lei n. 749, art. 2º da Lei n. 2.516 de 18.7.1962 e mais o artigo 5º, parágrafo único da Lei n. 3.203-A de 30.12.1964, Francisco Batista da Rocha, Guarda Civil de 1ª classe da Guarda Civil do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.808,80 (Hum Mil Oitocentos e Oito Cruzeiros Novos e Oitenta Centavos) assim discriminados:

Vencimento integral do cargo de Fiscal, nível 6 1.020,00
20% de adicional 204,00
20% de acordo com o artigo 162 244,80
Risco de Vida 1/3 344,00

NCr\$ 1.808,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1968.
Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6886 de 7 de maio de 1968.
(G. — Reg. n. 7999)

ANÚNCIOS

CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS SETOR LOCAL DE CAPANEMA
ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Capanema, à praça Magalhães Barata n. 2506, nesta cidade, os cidadãos Hugo Travassos da Rosa, Francisco Freitas Filho, Júlio Ribeiro Netto, Fernando Martins, David Gonçalves de Araújo, Raimunda Neves do Vale, José Moreira Mourão, Laura de Castro Borges, Inácio Ferreira da Silva, Weneide Wanderley, frei Hermos Maria de Spirano, Paulino Pereira de Araújo, Williams Carvalho Magalhães, Dr. Jurandir Guttenberg e Jaime Nascimento, João Carlos Sampaio Filho, Ivani de Castro Ferreira, Jorge Henrique Jares Martins, Raimundo Sousa Costa, José Raimundo Navegantes, Ovídio de Nascimento, Ozimio Lopes dos Santos Reis, Francisco Soares Menezes, Roberto Robson Lopes Vilar, Orlandina Monteiro da Silva e Joaquina Araújo Moreira, sob a presidência do Sr. Lucas Oliveira de Almeida, Administrador Estadual da Campanha Nacional

de Educandários Gratuitos, com a finalidade de instalar o Setor Local de Capanema.

Com a palavra o Sr. Administrador Estadual, explicou o mesmo, aos presentes, as altas finalidades da Campanha, mostrando as possibilidades que se abrem para o Município, desde que a comunidade, perfeitamente integrada nos ideais cenevistas, saiba cumprir as obrigações que passa a assumir. Demonstrou que, muito embora a finalidade imediata do Setor, entre nós, seja a criação do Ginásio Comercial, ainda assim não estará limitada a isso esta iniciativa: todas as áreas de ensino estão abrangidas pela CENEG. Prosseguindo, demonstrou também as extraordinárias vantagens advindas da série de convênios e acordos que, em decorrência do funcionamento os Setores locais ou Estaduais, podem ser assinados com as mais variadas Entidades. Numa zona em desenvolvimento, como sói ser a nossa, é óbvia a importância destes fatos. A própria fixação do homem à terra fica extraordinariamente facilitada, se dermos aquele as condições técnicas mínimas para uma vida decente e de nível razoável.

Prosseguindo os trabalhos,

o Sr. Administrador Estadual fez proceder à escolha dos componentes do Conselho Local, tendo sido eleitos os seguintes membros da comunidade capanemense:

Presidente: Fernando Martins.

1o. Vice-Presidente: Francisco Freitas Filho.

2o. Vice-Presidente: Hugo Travassos da Rosa.

1o. Secretário: Raimunda Neves do Vale.

2o. Secretário: Júlio Ribeiro Netto.

1o. Tesoureiro: David Gonçalves de Araújo.

Adjunto tesoureiro: José Moreira Mourão.

Membros: Laura de Castro Borges e Veneide Wanderley.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Inácio Ferreira da Silva.

Membros: Frei Hermes Maria de Spirano e Paulino Pereira de Araújo.

Suplentes: Jaime Nascimento, Dr. Jurandir Guttemberg e Williams Carvalho Magalhães.

A seguir, per deliberação unânime dos presentes, foi dada posse aos eleitos, pelo Sr. Administrador Estadual, Sr. Lucas Oliveira de Almeida, lavrando-se de tudo a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais, dela se extraindo cinco vias.

(aa) Hugo Travassos da Rosa, Francisco Freitas Filho, Júlio Ribeiro Netto, Fernando Martins, David Gonçalves de Araújo, Raimunda Neves do Vale, José Moreira Mourão, Laura de Castro Borges, Inácio Ferreira da Silva, Veneide Wanderley, frei Hermens Maria de Spirano, Paulino Pereira de Araújo, Williams Carvalho Magalhães, Dr. Jurandir Guttemberg e Jaime Nascimento, João Carlos Sampaio Filho, Ivani de Castro Ferreira, Jorge Henrique Jares Martins, Fernando Sousa Costa, José Raimundo Navegantes, Oswaldo Nascimento, Ozimo Lopes dos Santos Reis, Francisco Soares Menezes, Roberto Robson Lopes Vilar, Orlandina Monteiro da Silva e Joaquina Araújo Moreira.

Reconheço verdadeiras assinaturas individuais.

Capanema, 6 de abril de 1968
Em testemunho R. L. D. de verdade.

(a) RAIMUNDO L. DAMASCENO, Tabelião.

CARTÓRIO BUARQUE

Registrado hoje sob o n. 511 no livro B, fôlhas 497/498, no dia 15 de abril de 1968. Capanema, 15 de abril de 1968.

(a) GERUZA BUARQUE DE VASCONCELOS, Oficial.

Ata da Instalação do Setor Local da C.N.E.G. no Município de Benevides.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Benevides, às 9,30 hs. foi instalado o Setor Local da CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS — C.N.E.G., no Município de Benevides com a presença dos Srs. Prefeito Municipal, Claudionor de Lima Begô, Administrador Estadual da C.N.E.G., Sr. Lucas Oliveira de Almeida, que presidiu a Reunião e a Sessão de Instalação, Fernando Delmar Barroso Parente, Raimundo Lígio da Cunha, Raimundo Carvalho Braga, Ana Lília Lameira Chagas, Tarcilla Lavareda Nascimento, Edir Lustosa de Faria, Osmar França do Nascimento, Alberto Salomão Barros, Clarice Begô da Ressurreição, Leão Irineu Haussler Delgado, Arlando Salomão Barros, Antônio Emílio de Carvalho, Theodoro Machado Paiva, Prof. Maria Dolores Rebêlo-Carvalho, Carlos Alberto de Lima Begô, Raimundo Marques Baptista (Delegado de Polícia do Município), Irineu Salomão Solon, Imery Soares Bulcão, Otília de Barros Begô, Sebastião Francisco de Paula, Iracy Galhardo de Paula, José Maria Góes, Gracinda Peres, Francisco Duarte de Paula, Lázaro Ferreira de Paula, Manoel Ferreira de Paula, Maria Izabel Ferreira de Paula, Luiz Severiano da Silva, Antônio Severiano da Silva, Francisco Ricardo Gomes, Pedro Ferreira da Silva, Jackson Emanuel Rodrigues, Pedro José de Lima, Maria Madalena de Lima, Antônio Furtado, Lúcia Paula

Furtado, João Francisco de Paula, Josefa Araújo de Paula, Francisco Batista de Oliveira, Maria Fátima de Oliveira, João Agripino Sampaio, Raimunda Chaves Sampaio, Sabino Alves de Aguiar, Maria Fernandes de Aguiar, Osvaldo Ribeiro Mitre, Ione Solon Mitre, Maria Elba Cunha, Antônio Taveira da Cunha, Pretostato Eutrópio de Souza, Osmar Lopes da Ressurreição, Carlos Xavier de Amorim, Benedito Xavier de Amorim, Saturnino do Carmo Dickson, Edith França Begô, José de Oliveira França, Sérgio Ribeiro da Silva, Raimunda Souza da Silva, Alexandre José Dias, Cleogilda de Carlos Dias, Maria Luiza Ferreira de Paula, Elias Jacintho da Rocha, Maria do Carmo Costa, Benedito de Souza Corrêa, Joaquim Silvério Sampaio, Arary Soares Bulcão, Heloisa Cunha Rufino, Albertina Barros do Nascimento, Mary Ruth Ramos de Faria, Paulo Ayméc Begô, José Salomão Solon, Edyna Lia Guimarães Parente, Irene França Solon, Raimundo Duarte de Oliveira, José Pereira Filho, Nagib Salomão Ross, Ruy Gladston dos Santos, Otávio da Cunha Barros, Iracy Benedita Campos Costa, Dr. Geraldo Gonçalves, Terezinha Gonçalves, Altevir de Souza Valle, Iolanda de Paula Castro, Coronel Osmar Barbosa de Amorim, Ananias Moreira da Silva, Waldemar Gomes Casanova, Riscallo Nagib Salame, Antônio Lisboa da Silva, Waldemar Carvalho, José Valente Moreira, João Agripino Sampaio, Wladirson Penna, Raimundo Marques Baptista, Antônio Henriques, Paulo da Silva Melo, Francisco Batista do Nascimento, Francisco Martins do Nascimento, José Marques dos Santos, Maria Flóra Guimarães Alcantara, Manoel Ribeiro Campos, Melquiades Costa de Lima, Raimundo de Costa Marques, Alice Coutinho de Castro, Altevir Lustosa de Faria, Timótheo Garibaldi Parente, Hiroto Nakashima Raimundo Pereira de Souza, João Eutrópio de Souza, João Batista de Oliveira, Capitão Nagib Matine, Manoel Pinto da Silva, Lidimar Mesquita, João Carlos Xavier de Amo-

rim, Sizenando Xavier de Amorim, Pedro Miranda da Cunha, Pedro Francisco de Paula, José Pires, Oscar Pires, Raimundo Pires, Dionísio de Lima Begô, Manoel Policarpo Ferreira, Guilherme Fernandes Caripunas, Risalvo Barros Olegário, Elias Santana Carvalho da Conceição, João Coelho de Souza, Oscarino Ferreira, e Osmarino Maia da Silva, tomando da palavra, o Sr. Lucas Oliveira de Almeida, Administrador Estadual da C.N.E.G., após fazer um minucioso relato das finalidades e do trabalho desenvolvido pela Campanha em todo país, solicitou aos presentes a confecção de chapas para instalação da 1a. Diretoria que passará dirigir o Setor Local da C.N.E.G., neste Município. Foi apresentada pelos presentes uma única chapa eleita por unanimidade que ficou assim constituída: — Presidente — Fernando Delmar Barros Parente; 1o. Vice-Presidente — Raimundo Lígio da Cunha; 2o. Dit. — Raimundo Carvalho Braga; 1a. Secretária — Ana Lília Lameira das Chagas; 2a. Secretária — Tarcilla Lavareda Nascimento; Tesoureiro — Edir Lustosa de Faria; Adjunto de Tesoureiro — Osmar França do Nascimento; Membros — Alberto Salomão Barros e Clarice Begô da Ressurreição. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes associados: — Claudionor de Lima Begô — Presidente; Leão Irineu Haussler Delgado e João Elias Rufino — Membros; Arlando Salomão Barros, Antônio Emílio de Carvalho e Theodoro Machado Paiva — Suplentes. Durante a Reunião várias pessoas usaram da palavra como o Sr. Theodoro Machado Paiva que teve palavras de solidariedade e incentivo ao Presidente eleito e demais membros da Diretoria do Setor Local, bem como, se comprometeu a colobarar inicialmente com a importância de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos), após o término de suas palavras o Sr. Raimundo Marques Baptista declarou estar satisfeito em participar de uma arrancada cívica para a construção de um Ginásio para a coletividade beneviden-

se e solidarizando-se para levar avante tão sublime iniciativa que recebeu o nome de um dos pioneiros da Colonização do Município de Benevides, Sr. François Paul Begô. O nome do Ginásio Cênegista a ser constituído em Benevides será dado a esse pioneiro cujo nome marcou época no desenvolvimento na Colonização neste Município, Sr. François Paul Begô, tendo sido aprovado por unanimidade o nome do grande homem a quem muito deve o Município no setor de seu desenvolvimento. A palavra foi cedida ao Sr. Raimundo Lígio da Cunha, eleito 1.º Vice-Presidente do Setor Local da C.N.E.G., que agradeceu a lembrança de seu nome por todos os presentes para ocupar um cargo de destaque e de responsabilidade na Diretoria recém-eleita, frisando que "não medirei esforços para ver consumado o sonho de todos os benevidenses que será o Ginásio François Paul Begô, o Senhor Theodoro Machado Paiva pedindo a palavra lembrou aos presentes nomes de vulto no cenário educacional de Benevides em épocas passadas como o nome de José de Freitas Ramos e José Gomes Telles que nunca mediram seus esforços e pararam frente aos obstáculos para levar a preciosa luz do saber a aqueles que dela necessitavam, porém, como já tinha sido escolhido por todos os presentes o nome de François Paul Begô para o nome do Ginásio a ser construído, citando que por laços sanguíneos estava ligado a sua querida esposa ao homenageado lembrava o nome dos educadores acima expostos como elementos do passado a quem muito devia Benevides no setor educacional. Com a palavra o Sr. Administrador, Lucas Oliveira de Almeida, agradeceu sinceramente a feliz lembrança dos nomes daqueles Educadores, conclamando na oportunidade todos os presentes a manterem acesa a chama da lembrança das pessoas de José Freitas Ramos e José Gomes Telles para serem aproveitadas em homenagens futuras quando estiver instalado o Ginásio "François Paul Begô", dando o nome

desse abnegados pela Educação em Benevides em épocas passadas a uma Praça de Esporte ou Grêmio Interno do Corpo Discente do Ginásio, dessa maneira homenagear-se a José Freitas Ramos e José Gomes Telles unindo assim os responsáveis pelo progresso de implantação educacional no Município de Benevides. O Senhor Antônio Emilio de Carvalho, venerando morador de Benevides, com seus oitenta e dois anos de idade e com lágrimas quase caindo de seus olhos, comovido e cheio de alegria por sentir a Educação desenvolver-se neste Município deixou transpirar de seu íntimo palavras de contentamento por ver um sonho estar quase prestes em transformar-se em realidade, que é a construção de um Ginásio em Benevides falou da colonização desenvolvida dentro do Município por franceses e Alemães destacando a personalidade de Banderante, homem preparado e destemido que era François Paul Begô, bem como enalteceu os trabalhos educacionais desenvolvidos por José de Freitas Ramos e José Gomes Telles e outros que por aqui transitaram trazendo a luz do saber; passando a palavra ao Sr. Claudionor de Lima Begô Prefeito Municipal, agradeceu comovido a escolha de seu avô para como homenageado pela coletividade a receber o nome do Ginásio a ser construído, adiantou que ofertará a C.N.E.G. Setor Local de Benevides o terreno para a construção do Ginásio, ficando de entrar em contacto com a Campanha para entregar a Escritura ao Setor Local deste Município. Todos os presentes aplaudiram a iniciativa do Sr. Prefeito que dessa maneira deu o passo decisivo para implantação do Ginásio François Paul Begô. Sendo devolvida a palavra ao Sr. Administrador Estadual o referido franqueou aos presentes tendo solicitado, mais uma vez, a palavra o Sr. Theodoro Machado Paiva, colocou a disposição da C.N.E.G. Local enquanto estivesse desempenhando suas funções, o Cartório pelo qual é responsável para o que se fizesse mister para a C.N.E.G. sem qualquer ônus para os

cofres da mesma; sendo novamente devolvida ao Sr. Administrador Estadual este perguntou quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a Sessão às 12,30 horas, pedindo que de pé todos os presentes cantassem o Hino Nacional Brasileiro, o que assim foi feito; Sala das Sessões da Câmara Municipal de Benevides, local da Sessão de Instalação do Setor Local da C.N.E.G. de Benevides, eu, Ana Lilia Lameira das Chagas, 1.ª Secretária do Setor Local, dato e assino.

A presente está conforme o original
Benevides, 25 de abril de 1968.

**ANA LILIA LAMEIRA
DAS CHAGAS**

1.ª Secretária

VISTO:

**FERNANDO DELMAR
BARROSO PARENTE**

Presidente.

**CARTÓRIO THEODORO
MACHADO PAIVA**

Reconheço verdadeiras as assinaturas retro de Ana Lilia Lameira das Chagas e Fernando Delmar Barroso Parente.

Benevides, 25 de abril de 1968.

Em testemunho T. M. P. de verdade:

(a) **THEODORO MACHADO
PAIVA**

Tabellião

(C. Reg. n. 7667 — Dia — 16.5.68).

**CODESPAR — COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO SUL DO
PARÁ**

Ata da Assembleia Geral Ordinária

C.G.C. n. 05-426-259

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, às 14 horas, em sua sede social, neste distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará. A Assembleia foi instalada pelo doutor Flávio Pinho de Almeida, Presidente da Sociedade, após verificar pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença, haver comparecido acionistas representando mais de 2/3 do capital social da empresa com direito a voto, havendo, portanto, número legal. Em seguida o senhor Presidente convidou para Secretário da mesa o doutor Vicente Sampaio Góes Neto o qual aceitou o convite e sentou-se ao seu lado na mesa. O senhor Presidente determinou fosse lido

pelo Secretário o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 6, 7 e 8 de março de 1968, cujo teor é o seguinte: "Codespar — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas da Codespar — Companhia de Desenvolvimento Sul do Pará, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1968, às 14 horas, na sede da sociedade, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame do relatório da Diretoria sobre as atividades do exercício findo de 1967 e parecer do Conselho Fiscal; b) exame do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos; c) eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de honorários; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se desde já a disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se referem o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo, Barreira do Campo, 4 de março de 1968. (a) Flávio Pinho de Almeida — Diretor Presidente" Finda a leitura acrescentou o senhor Presidente que também se achavam sobre a mesa e à disposição dos senhores acionistas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967. Após a leitura desses documentos procedida por mim, Secretário, o senhor Presidente os submeteu à discussão e deliberação da Assembleia, verificando-se sua aprovação, sem debates e sem reservas, por unanimidade dos presentes, tendo deixado de votar os impedidos por lei e pelos Estatutos Sociais. Em seguida atendendo ao disposto do item "c" da ordem do dia, eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos seus honorários, o senhor Presidente propôs aos presentes fossem reeleitos membros efetivos os senhores Sérgio Cardoso de Almeida, brasileiro, casado, agricultor e deputado federal, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Piauí n. 1.081 — 5.º andar; Ruy Mesquita, brasileiro, casado, jornalista residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Angatubá n. 465 Paulo, à Rua Angatubá n. 465 e Luiz Cassio dos Santos Werneck, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Manduri n. 109 e para membros suplentes fossem reeleitos os senhores Flávio de Almeida Prado Galvão, brasileiro, casado, advogado e jornalista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Avenida 9 de Julho n. 5193-130, andar; Carlos Alberto Longo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Avenida Higienópolis n. 403 — 13.º andar e Pedro Leardi, brasileiro, desquitado, advogado e corretor, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo

Rua Fernandes Borges n. 694, ficando mantida a remuneração de NCr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por sessão a que cada Conselheiro comparecer. Posta em discussão e logo a seguir em votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade dos presentes, sem debates, deixando de votar os impedidos por lei e pelos Estatutos. Estando esgotada a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e sendo reaberta pouco depois foi a presente Ata lida e sendo achada conforme foi aprovada e assinada pelos presentes Barreira do Campo, 30 de abril de 1968. (aa) Flávio Pinho de Almeida - Presidente da Mesa e Vicente Sampaio Góes Neto - Secretário. (aa) G. Lunardelli S.A. - Agricultura e Comércio e Exportação; Nicolau Lunardelli - Flávio Pinho de Almeida, Pinho Guimarães S.A. - Comissária e Exportadora; Francisco Borges de Souza Dantas; Ariosto da Riva; André Francisco de Andrade Arantes; Carlos Alberto Longo; Edmur da Costa Pimentel; Luiz Cassio dos Santos Werneck; Márcio Renzo Tolodi; Quintino Barroso Batto; Ruy Mesquita; Vicente Sampaio Góes Neto; Waldemar Bianchi; Arion do Amaral Campos; Oscar Americano Neto; Sérgio Lunardelli; Paulo Fraga Moreira; João Baptista da Costa e Companhia; Agrícola e Comercial de Osasco.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no Livro Próprio. (aa) Flávio Pinho de Almeida - Presidente - Vicente Sampaio Góes Neto - Secretário -

21.º Tabelião de Notas

Reconheço por semelhança as firmas de Flávio Pinho de Almeida, Vicente Sampaio Góes Neto, São Paulo, 30 de abril de 1968. Em testemunho B. A. I. S. da verdade. Benedito Antonio Infrayer Silva Escrevente Autorizado

Banco do Estado do Pará, S.A. NCr\$ 10,00 Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de Dez Cruzeiros Novos. Belém, 9 de maio de 1968. (a) Illegível

Junta Comercial do Estado do Pará Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 4759/60, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1156/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 9 de maio de 1968. O Diretor: OSCAR FACIOLA (Reg. n. 1451 - Dia 16/5/68).

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 1968

As dezessete horas do dia trinta de abril de mil novecentos e sessenta e oito, na Sede Social da Companhia Paraense de Látex, sita à Avenida Bernardo Sayão, número cinco mil duzentos e trinta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas que representam 1.552.023 ações conforme folha número dezessis verso do livro de presença, tendo assumido a direção dos trabalhos, o Presidente Dr. José Fernandes Fonseca, que convidou para secretário o acionista Manoel Luiz Cordeiro. O Senhor Presidente, determinou a leitura do edital de convocação, legalmente publicado no Diário Oficial do Estado, de no vespertino "O Liberal" nos dias dez, onze e doze de abril, redigido nos seguintes termos: "Companhia Paraense de Látex - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas, em nossa Sede Social, sita à Avenida Bernardo Sayão n. 5232, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) reforma dos Estatutos; b) o que ocorrer; - Belém, 10 de abril de 1968. - a) - Dr. José Fernandes Fonseca - Presidente. Em seguida, pelo Secretário, foi lida a proposta da Diretoria, objeto da convocação, bem como o Parecer do Conselho Fiscal cujo teor é o seguinte: Proposta da Diretoria: - Senhores Acionistas: - Na forma estatutária encaminhamos a vossa apreciação, o pedido de alteração dos n.ºs Estatutos Sociais, que achamos aconselhável, face as medidas de ordem administrativa, introduzidas em nossa Companhia. Uma vez aprovados, passarão a vigorar com a seguinte redação: - CAPITULO TERCEIRO - DIRETORIA - ARTIGO SETIMO. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) Diretores, sendo um Diretor-presidente, um diretor Superintendente e, por quatro (4) sub-diretores. Artigo (11.º) Décimo Primeiro - Todos os documentos que envolvam responsabilidade da sociedade, serão obrigatoriamente assinados por dois (2) Diretores, indistintamente, ou por um (1) diretor e um (1) sub-diretor. ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO (23.º) Ao fim do ano civil, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais, e do lucro líquido verificado após as devidas amortizações, serão deduzidas as seguintes percentagens: cinco por cento (5%) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar vinte por cento (20%) do Capital Social, cinco por cento (5%) para constituição do Fundo de Reserva para Renovação de Maquinismo, até atingir cinquenta por cento (50%) do valor do Capital Social, cinco por cento (5%) para constituição do Fundo de Reserva para Garantia de Dividendos, cinco por cento (5%) Fundo de Assistência Social aos empregados dos cinco por cento (5%) Fundo de Participação aos Empregados. O saldo ficará a disposição da Assembleia Geral, que lhe dará aplicação que melhor convier a Sociedade. Belém, 03 de abril de 1968. a) Dr. José Fernandes Fonseca - Antonio Fernandes Teixeira - José Antonio de Almeida - Paulino de Jesus Cepeda. PARECER DO CONSELHO FISCAL: - Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da CIA. PARAENSE DE LATEX, reunidos para apreciação do relatório da Diretoria solicitando alteração dos Estatutos Sociais nos seus artigos Sétimo (7.º) décimo primeiro (11.º) e vigésimo terceiro (23.º), recomendam a sua aprovação a digna Assembleia Geral, por representarem os interesses da sociedade. Belém, 09 de abril de 1968. - Aires Júlio da Fonseca - Manoel Câmara de Souza - José Antonio Nunes. Pelo Presidente, foi posta em discussão a proposta da Diretoria, e como ninguém se manifestasse contrariamente deste modo foi aprovada por unanimidade passando a fazer parte dos Estatutos Sociais. Após agradecer a presença dos senhores acionistas, e a sua compreensão para a reforma dos estatutos que são de vital importância para a administração da Sociedade, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos abaixo assinada. Belém, 30 de abril de 1968. (aa) Dr. José Fernandes Fonseca - Manoel Luiz Cordeiro - Antonio Fernandes Teixeira - Eduardo Antonio Valente - Themistocles Ramos Bogea - Manoel Joaquim Caiado - Maria de Lourdes Cordeiro - Izabel Esteves Cordeiro - Joaquim Nunes de Almeida - Aires Júlio da Fonseca - José Joaquim Martins - P.p. Antonio Fernandes Teixeira - Maria de Lourdes Vieira de Almeida - José Antonio de Almeida. Cópia Autêntica Extraída do Livro Próprio. Belém, 30 de abril de 1968. (a) Manoel Luiz Cordeiro - Secretário - Cartório Chermont Reconheço por semelhança a firma supra de Manoel Luiz Cordeiro. Belém, 15 de maio de 1968. Em testemunho J. L. da verdade. Jorge Leite Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A. NCr\$ 10,00 Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de Dez Cruzeiros Novos. Belém, 15 de maio de 1968. (a) Illegível

Junta Comercial do Estado do Pará Esta Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 7 vias foi apresentada no dia 15 de maio de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 5009/5010, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço

uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1222/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de maio de 1968. O Diretor: OSCAR FACIOLA (Reg. n. 1523 - Dia 16/5/68).

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1968. Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito em sua sede social sita à Avenida Bernardo Sayão número cinco mil duzentos e trinta e dois (5232), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cia. Paraense de Látex convocada por anuncios publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará" nos dias dez, onze e doze de abril de mil novecentos e sessenta e oito. Verificandose pelo livro de Presença, estiverem presentes acionistas representando 1.552.023 ações correspondente a mais de dois terços do capital social. Assumiu a Presidência da Assembleia de acordo com os Estatutos sociais o Diretor-Presidente Dr. José Fernandes Fonseca, que convidou para secretário os trabalhos o acionista Manoel Luiz Cordeiro. Constituída a mesa o senhor Presidente mandou proceder à leitura do edital de convocação cujo teor é o seguinte: Companhia Paraense de Látex - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 18 horas em nossa Sede Social sita à Av. Bernardo Sayão n. 5232, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria; - b) Balanço Geral; - c) Demonstração da conta Lucros & Perdas; - d) Parecer do Conselho Fiscal; - e) Eleição da Diretoria; - f) O que ocorrer; - Belém, 09 de abril de 1968. Cia Paraense de Látex - a) Dr. José Fernandes Fonseca - Diretor-Presidente. Após a leitura do edital o senhor Presidente pediu a atenção dos senhores acionistas para o balanço já publicado na imprensa, que se achava sobre a mesa com todas as peças indispensáveis para a análise e estudo. Oferecida assim a palavra a quem dela quisesse fazer uso e tratar dos assuntos da ordem do dia. Determinou a seguir o senhor Presidente que fossem lidos: o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos aos exercícios findos RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias submetemos à vossa apreciação o balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros & Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967. Para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário estamos como sempre, à inteira disposição dos senhores acionistas. Belém 28 de abril de 1968. a) Dr. José Fernandes Fonseca - Antonio Fernandes Teixeira - José Joaquim Martins - José Antonio de Almeida

uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1222/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de maio de 1968. O Diretor: OSCAR FACIOLA (Reg. n. 1523 - Dia 16/5/68).

uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1222/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de maio de 1968. O Diretor: OSCAR FACIOLA (Reg. n. 1523 - Dia 16/5/68).

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1968.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito em sua sede social sita à Avenida Bernardo Sayão número cinco mil duzentos e trinta e dois (5232), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cia. Paraense de Látex convocada por anuncios publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará" nos dias dez, onze e doze de abril de mil novecentos e sessenta e oito. Verificandose pelo livro de Presença, estiverem presentes acionistas representando 1.552.023 ações correspondente a mais de dois terços do capital social. Assumiu a Presidência da Assembleia de acordo com os Estatutos sociais o Diretor-Presidente Dr. José Fernandes Fonseca, que convidou para secretário os trabalhos o acionista Manoel Luiz Cordeiro. Constituída a mesa o senhor Presidente mandou proceder à leitura do edital de convocação cujo teor é o seguinte: Companhia Paraense de Látex - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 18 horas em nossa Sede Social sita à Av. Bernardo Sayão n. 5232, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria; - b) Balanço Geral; - c) Demonstração da conta Lucros & Perdas; - d) Parecer do Conselho Fiscal; - e) Eleição da Diretoria; - f) O que ocorrer; - Belém, 09 de abril de 1968. Cia Paraense de Látex - a) Dr. José Fernandes Fonseca - Diretor-Presidente. Após a leitura do edital o senhor Presidente pediu a atenção dos senhores acionistas para o balanço já publicado na imprensa, que se achava sobre a mesa com todas as peças indispensáveis para a análise e estudo. Oferecida assim a palavra a quem dela quisesse fazer uso e tratar dos assuntos da ordem do dia. Determinou a seguir o senhor Presidente que fossem lidos: o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos aos exercícios findos RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias submetemos à vossa apreciação o balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros & Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967. Para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário estamos como sempre, à inteira disposição dos senhores acionistas. Belém 28 de abril de 1968. a) Dr. José Fernandes Fonseca - Antonio Fernandes Teixeira - José Joaquim Martins - José Antonio de Almeida

— Pauline de Jesus Cepeda.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Latex, após terem examinado cuidadosamente, o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros & Perdas e toda a documentação referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967 encontrando tudo em ordem, recomendam a sua aprovação à Assembléia Geral dos Senhores Acionistas: Belém 27 de abril de 1968: aa) Aires Julio da Fonseca — Manoel Camara de Sousa — José Antonio Nunes. Fina a leitura e submetidos a votação foram os referidos documentos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos por lei. Saldo à Disposição da Assembléia Geral propôs o senhor Presidente que a referida importância fosse levada a crédito da Conta Fundo para Aumento de Capital levando em consideração, a necessidade cada vez maior de capital de giro para atender a ampliação das suas diversas seções principalmente a implantação da fábrica de sabão e a ampliação da Sideração por unanimidade. Dando curso, proposta que foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento à ordem do dia o senhor Presidente da Assembléia disse que os senhores acionistas deveriam eleger os membros da Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, motivo por que suspenderia a sessão a fim de que se reunissem as cedulas para votação. Reiniciados os trabalhos verificou-se o seguinte resultado: — Membros da Diretoria: — Diretor-Presidente Dr. José Fernandes Fonseca — Diretor Vice-Presidente Antonio Fernandes Teixeira — Diretor-Superintendente Eduardo Antonio Valente Teixeira — Subdiretores, Themistocles Ramos Bogéa, Manoel Luiz Cordeiro, Manoel Joaquim Caiado, e Guilherme Delfim Costa, cujo mandato terminará no dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária no ano de mil novecentos e setenta e sete (1970). Membros efetivos do Conselho Fiscal: Joaquim Nunes de Almeida, José Antonio Nunes, e Aires Julio da Fonseca, suplentes: Fernão Faria Flexa Ribeiro, Manoel Sinesto Costa de Souza, Pauline de Jesus Cepeda. A seguir pediu a palavra o acionista José Antonio de Almeida, e propôs que os honorários da diretoria fossem fixados em NCr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Novos) cabendo aos diretores Presidente e Vice-Presidente mais a importância de NCr\$ 1.000,00 (Mil Cruzeiros Novos) a título de representação, e os honorários dos sub-diretores fossem fixados em NCr\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Cruzeiros Novos), mensais, pedindo para os membros do Conselho Fiscal que fossem mantidos os atuais honorários. Submetida a votação a proposta do acionista foi aprovada por maioria de votos. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse agradeceu a presença de todos mandando lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos. Belém (Pa), 30 de Abril de 1968.

(aa) José Fernandes Fonseca
Manoel Luiz Cordeiro

Antonio Fernandes Teixeira
Eduardo Antonio Valente Teixeira
Themistocles Ramos Bogéa
Manoel Joaquim Caiado
Maria de Lourdes Cordeiro
Izabel Esteves Cordeiro
Joaquim Nunes de Almeida
Aires Julio da Fonseca
José Joaquim Martins
P.P. Antonio Fernandes Teixeira
Maria de Lourdes Vieira de Almeida
José Antonio de Almeida.

Cópia Autêntica Extraída do Livro Próprio

(a) Manoel Luiz Cordeiro
— Secretário —

Cartório Gherman
Resenhaço por semelhança a firma supra de Manoel Luiz Cordeiro.
Belém, 15 de maio de 1968.
Em testemunho J. L. da verdade

Jorge Leite
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S. A.
NCR\$ 10,00
Pagou os emolumentos na via na importância de Dez Cruzeiros Novos.
Belém, 15 de maio de 1968
(a) Hegivel.

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata de Assembléia Geral Ordinária em 6 vias foi apresentada no dia 15 de maio de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor da mesma data contendo três (3) folhas de n. 5011/5013 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Areanha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1223/68. E para constar em Carmen Celeste Tenreiro Areanha. Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de maio de 1968.
O Diretor OSCAR FACIOLA
(Reg. n. 1524 — Dia 16/5/68)

ALTO TAPAJÓS S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária de ALTO TAPAJÓS S/A realizada em 26 de abril de 1968.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 17 (dezesete) horas, em sua sede social, sita à rua Gaspar Viana n. 106, nesta Capital, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária de ALTO TAPAJÓS S/A convocada prévia e regularmente de acordo com seus editais de publicação nos jornais "A Província do Pará" e DIÁRIO OFICIAL do Estado edições de vinte, vinte e hum e vinte e três do corrente mês, para o fim de discutir e votar a ordem do dia constante dos referidos editais de convocação. Assinado o livro de presenças e verificado o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços de capital social, foi declarada instalada a Assembléia, assumindo a presidência da mesa o Sr. Robin Hollie McGlohn, Presidente da Sociedade, e qual conveceu para secretari-la nos trabalhos

o acionista Senhor Maurílio da Rocha Mendes Filho. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do edital de convocação o que foi feito conforme redação a seguir: ALTO TAPAJÓS S/A, Assembléia Geral Ordinária, 1a. Convocação. Ficam convidados por este meio, os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no escritório de Alto Tapajós S/A, sito à rua Gaspar Viana, n. 106, no próximo dia 26 de corrente, às 17 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros conselheiros e fixação de seus honorários, além do que ocorrer, nos termos do artigo 88, do Dec. Lei n. 2627 de 26.09.1940. Belém, 19 de abril de 1968. A Diretoria". Após essa leitura, o Senhor Presidente declarou que seriam discutidas as Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1967, como primeira parte dos trabalhos, para que submetida à apreciação dos presentes o Balanço, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Relatório da Diretoria, documentos esses que se achavam acompanhados do Parecer favorável do Conselho Fiscal. Depois de discutidos amplamente os mencionados documentos, passou-se a fase de aprovação, verificando-se que os Senhores Acionistas haviam aprovado por unanimidade e sem quaisquer restrições as peças acima mencionadas. A seguir o Senhor Presidente pediu à Assembléia que manifestasse com referência ao saldo do exercício que se encontrava à disposição da presente Assembléia, pelo que manifestou-se o acionista Maurílio da Rocha Mendes Filho, salientando aos presentes que diante dos bons resultados que a Empresa vinha apresentando, solicitou do plenário a distribuição do referido saldo de acordo com as disposições estatutárias para a participação dos membros da atual diretoria e uma percentagem de 15% (quinze por cento) de mesmo para dividendos aos acionistas, bem como autorizar a Diretoria proceder uma participação aos seus empregados para tal, adotando o mesmo critério dos anos anteriores como também um reajustamento de 30% (Trinta por cento) sobre os atuais vencimentos, dos membros da Diretoria. Colocada em discussão e em seguida foi efetuada a votação, havendo sido a proposta do acionista Maurílio da Rocha Mendes Filho aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente disse que a Plenária em prosseguimento à ordem do dia, deveria promover a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, para o exercício social de 1968. Proscida a votação, verificou-se haverem sido reeleitos para

membros efetivos os Senhores Otávio Augusto de Bastos Moura, Alfredo Silva de Moraes Régio e eleito o Senhor David de Arruda Câmara, bem como suplentes os Senhores Antônio Asmar, Willie Wissing Andersen e o Senhor Dr. José Fernandes Fonseca, com os mesmos honorários para os membros efetivos. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi lida e posta em discussão, sendo aprovada sem discrepância de votos e por isso vai assinada pela Mesa e demais acionistas presentes, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito. — (aa) Robin Hollie McGlohn, José Maria Pereira Macambira, Francisco de Paula Valente Pinheiro, Pinhas Melul, Simar Leopoldo Pereira Macambira, José Almeida Guimarães Moraes, Maurílio da Rocha Mendes Filho.

Confere com o original.
(a) ROBIN HOLLE MCGLOHN, Presidente.

INDUSTRIA E COMERCIO MARAJÓARA S/A — INCOMARSA — Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 18,00 horas em sua sede provisória, à Travessa do Chaco n. 2099, nesta cidade, com o fim especial de:

a) — Tomar conhecimento e apreciar o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e o relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1967;

b) — Eleição do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.
Belém, 09 de maio de 1968.
agc.) A Diretoria.
(Ext. Reg. n. 1.463 — Dias: 14, 15 e 16.5.68).

AFRICANA, TECIDOS S/A Assembléia Geral Extraordinária

De conformidade com os dispositivos legais, ficam os Srs. Acionistas, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, sita à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 174, no próximo dia 25 do corrente, às 09,00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

a) — Renúncia de Diretor;

b) — Eleição de seu substituto;

c) — O que ocorrer.
Belém, 11 de maio de 1968.
Antônio José da Silva Coelho
— Diretor-Presidente —
Antônio Ferreira
— Diretor —
(Ext. Reg. n. 1.462 — Dias: 14, 15 e 16.5.68).

REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e aos nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-lhes o "Balanco Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967. Como Vv. Ssas. podem verificar, que a Companhia teve um resultado satisfatório, isto representa um grande esforço da Diretoria dispendido durante o referido exercício, a fim de que a Companhia, cumpra com seu objetivo.

Queremos informar, que estamos à disposição de V. Ssas. para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 18 de abril de 1968.

(aa) EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE

Diretor-Presidente

JOSE VALENTE MOREIRA

Diretor-Comercial

JOAO BITTENCOURT RESQUE — Diretor-Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		84.141,79
IMOBILIZADO		
Edifícios	6.078,02	
Edifício — Fábrica em Construção ..	374.970,72	
Maquinismos	9.581,99	
Maquinismos — Fábrica Nova	396.942,99	
Móveis e Utensílios	21.388,22	
Veículos	111.103,81	
Marca de Fábrica	70,85	
Correção Monetária	75.893,94	
Biblioteca	135,89	
Depósito em Garantia de Consumo ..	0,30	998.165,63
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Materia Prima	36.780,96	
Vasilhames	11.870,00	
Mercadorias	8.886,66	
Pegag e Acessórios	45,84	
Salário-família	1.937,76	
Adiantamento p/Compra de Máquinas	31.890,95	
Material de Embalagem	14.809,95	106.222,12
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações Reaj. Tesouro Nacional ..	830,20	
Ações	790,00	
Empréstimos Compulsórios s/Renda ..	65,40	
Depósito p/Investimento—Lei 4216/68	7.076,99	
Fundo de Garantia p/Tempo de Serviço ..	923,29	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ..	342,84	10.012,81
COMPENSAÇÃO		
Ações Cauçionadas	60,00	
Hipoteca	137.342,50	137.402,50
	NCr\$	1.335.950,25
— P A S S I V O —		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	82.000,00	
Fundo de Depreciação	28.127,30	
Fundo de Reserva Legal	4.569,04	
Fundo de Reavaliação	893,94	
Fundo de Indenização Trabalhista ..	1.100,54	
Lucro Suspenso	52.121,27	168.811,19
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Contas a Pagar	13.864,50	
Duplicatas a Pagar	226.038,11	
Promissórias a Pagar	170.000,00	
Eco. da Amazônia S/A — c Emp. Industr. ..	198.399,78	
I.N.P. Social dos Industriários ..	8.740,64	
I.N.P. Social dos Transp. Cargas ..	2.514,35	
Imp. s/Circulação Merc. P/C. Comp.	34.171,13	
Imp. s/Prod. Industrializados	69.914,85	
Obrigações a Pagar	30.471,20	
Vasilhames c/Caução	1.308,67	750.492,23

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Dividendos a Distribuir	29.200,00	
Dividendos a Pagar	5.320,00	
Contas Correntes	244.724,33	379.244,33
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	60,00	
Bens Hipotecados	137.342,50	137.402,50
	NCr\$	1.335.950,25

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE

Diretor-Presidente

JOSE VALENTE MOREIRA

Diretor-Comercial

JOAO BITTENCOURT RESQUE — Diretor-Industrial

MARIO FERREIRA VIEIRA

Tec. Cont. Reg. no C.R.C. Pa.) n. 1184

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— D É B I T O —

Pelas seguintes contas:

a IMPOSTO SINDICAL	27,11
a JUROS E DESCONTOS	39.991,37
a DESCONTOS CONCEDIDOS	616,17
a IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	5.378,91
a DESPESAS GERAIS	107.771,36
a IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — Produtos	45.978,56
a FRETES, DESPACHOS E CARRETOS	39,27
a COMISSÕES PASSIVAS	100,00
a DESPESAS BANCARIAS	3,00
a FUNDO DE DEPRECIACAO	14.207,99
a FUNDO DE RESERVA LEGAL	1.575,12
a LUCROS SUSPENSOS	
Saldo à disposição da Assembléia Geral ..	20.927,41
	NCr\$
	305.515,45
— C R É D I T O —	
de PRODUTOS DE OPERAÇÕES SOCIAIS ..	NCr\$ 305.515,45

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE

Diretor-Presidente

JOSE VALENTE MOREIRA

Diretor-Comercial

JOAO BITTENCOURT RESQUE — Diretor-Industrial

MARIO FERREIRA VIEIRA

Tec. em Cont. Reg. no CRC (Pa.) n. 1184

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da empresa REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, tendo verificado periodicamente as contas da Diretoria e neste momento, tendo examinado cuidadosamente o Balanco Geral, bem como, a conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967, são de parecer que os documentos mencionados, são merecedores de aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 19 de abril de 1968.

(aa) MARIA EMMA SANTOS O' BRIEN

SERGIO MARTIN DE MELLO

RAUL DA SILVA NAVEGANTES.

(Reg. n. 1448 — Dia 16-5-68)

PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com os dispositivos legais e dos Estatutos, vimos submeter a vossa apreciação, as contas relativas ao exercício de 1967, já com o parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal da Sociedade. Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Belém, 10 de abril de 1968.

(a) **CELSO CUNHA DA GAMA MALCHER**
Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— AT- I- V- O —

DISPONÍVEL		
Caixa	12.993,47	
Bancos	20.067,17	33.060,64
REALIZÁVEL		
Mercadorias	1.050,00	
Banco Nacional do Desenv. Econômico ..	251,00	
Banco da Amazônia S. A. C/Dep. P/Inv.	667,50	1.968,50
IMOBILIZADO		
Caldeiras e seus Equipamentos	2.805,17	
Instalações	314,47	
Benfeitorias	133,10	
Terrenos e Construções	359,47	
Embarcações	3.862,46	
Móveis e Utensílios	6.291,26	
Ferramentas e Aparelhos de Conservação	522,10	
Máquinas e Acessórios	40.672,19	
Veículos	17.500,00	
Reavaliação do Ativo	235.525,01	307.985,23
PENDENTE		
Prejuízo a Ressarcir		42.655,64
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		1.500,00
	NCr\$	387.170,01

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	172.000,00	
Fundo de Depreciação	741,87	
Fundo de Reserva	680,40	
Fundo de Reavaliação do Ativo	67.845,01	
Fundo para Aumento de Capital	491,16	241.758,44
EXIGÍVEL		
Instituto de Previdência	14,90	
Promissórias a Pagar	20.000,00	
Contas Correntes	27.634,14	
Banco da Amazônia S. A. C/Dep. a Ind.	80.728,39	
Duplicatas a Pagar	15.484,14	143.911,57
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		1.500,00
	NCr\$	387.170,01

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) **CELSO CUNHA DA GAMA MALCHER**
Diretor-Presidente

JOSE FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Comercial

LAURA MONTERO FERREIRA TEIXEIRA
Diretor-Tesoureiro

ROSOMIRO ARRAIS
Tec. em Contabilidade

C.R.C. (Pa.) n. 0824
D.E.C. n. 131.528

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

DESPESA	
Impostos e Taxas	8.714,86
Juros e Descontos	8.151,94
Despesas Gerais	79.221,88
Combustíveis e Lubrificantes	6.593,45
Conversão Monetária	0,40

Imposto de Renda	1.133,00
Comissões	2.400,00
Material de Conservação	102,99
	NCr\$ 106.318,52

— C R É D I T O —

RECEITA:	
Exercício Industrial	48.513,96
Mercadorias:	
Valor do Inventário	1.050,00
MAIS:	
Saldo Credor	14.590,08
	64.154,04

RESULTADO	
Prejuízo a Ressarcir	42.164,48
	NCr\$ 106.318,52

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) **CELSO CUNHA DA GAMA MALCHER**
Diretor-Presidente

JOSE FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor-Comercial

LAURA MONTERO FERREIRA TEIXEIRA
Diretor-Tesoureiro

ROSOMIRO ARRAIS

Tec. em Contabilidade
C.R.C. (Pa.) n. 0824
D.E.C. n. 131.528

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da firma PALHETA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., tendo examinado as contas e o Balanço Geral, relativos ao exercício de 1967, e encontrando tudo em perfeita ordem, recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral dos senhores acionistas.

Belém, 10 de abril de 1968.

(aa) **ORLANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
ANTÔNIO FERNANDO ARAUJO FERREIRA
JOÃO CÁRDOSO DE FIGUEIREDO

(Reg. n. 1482 — Dia 16-5-68)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A.
Assembléia Geral Extraordinária

Na conformidade da legislação em vigor e dos Estatutos desta Empresa, convoco os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A. para, no dia vinte e quatro (24) de maio do ano corrente de 1968, às 17,30 horas, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à Avenida Presidente Vargas 197, nesta Cidade de Belém, em Assembléia Geral Extraordinária, discutirem e deliberarem a respeito da alteração e consolidação dos Estatutos Sociais, na conformidade da exposição justificativa da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Belém, 15 de maio de 1968.

(a) **OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA**, Presidente da Assembléia Geral.

(Reg. n. 1506 — Dias — 16, 17 e 18.5.68).

REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 30 de abril de 1968, às 10,00 horas na sede social da empresa, à Rua São Boaventura n. 51, em Belém do Pará, para aprovação da proposição da Diretoria, com reforma dos Estatutos em decorrência do aumento do Capital Social, com a Correção Monetária do Ativo Imobilizado Fixo, conforme Lei 4357, de 16.7.64.

Belém, 16 de abril de 1968

(a) **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE**, Presidente

(Reg. n. 1493 — Dias — 16, 17 e 18.5.68)

MINISTERIO DO INTERIOR
BANCO DA AMAZONIA S. A.
 Praça Visconde do Rio Branco n.º 90

BALANÇETE GERAL
 (Em 05 de Abril de 1968)

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONIVEL:	24.109.795,73	NAO EXIGIVEL:	
REALIZAVEL:		Capital:	90.000,00
Empréstimos:		De Domiciliados no Pais	60.000,00
A Produção:	161.854.321,26	De Domiciliados no Exterior	150.000,00
Ao Comercio	70.838.582,18	Aumento de Capital	15.688.338,81
A Atividades Não Especifi- cadas	21.756.260,15	Reservas e Fundos	39.794.640,52
A Entidades Publicas	1.129.401,77	EXIGIVEL:	55.592.979,33
Outros Creditos:		Depósitos:	
Banco Central — Recolhi- mentos	8.588.099,87	A Vista e a Curto Prazo:	
Cheques, Documentos e Or- dens em Compensação ou a Receber	2.286.434,46	Do Publico	40.840.788,44
Correspondentes no Pais	10.726.296,27	De Entidades Publicas	89.250.028,06
Departamentos no Pais	361.166.808,75	A Médio Prazo:	
Outras Contas	22.472.103,70	do Publico	100.090.814,50
Valores e Bens:		a Prazo Fixo	59.250.028,06
Títulos à Ordem do Banco Central	424.350,08	Outras Exigibilidades:	
Outros Valores	326.182,41	Cobrança Exercida em Tran- sito	388.858,51
Bens	41.133,55	Ordens de Pagamento	31.897.962,38
IMOBILIZADO:		Correspondentes no Pais	12.064.651,22
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	5.878.055,76	Departamentos no Pais	320.624.889,32
Móveis e Utensílios e Amortizado	3.038.350,81	Outras Contas	2.308.946,80
RESULTADO PENDENTE:	9.022.030,45	Obrigações (Especiais):	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	315.115.173,86	Recebimentos P/C do Tesouro Nacional	84.841,52
NCR\$ 1.018.773.351,06		Redescontos e Empréstimos no Banco Central	20.373.484,47
		Depósitos Obrigat. — FGTS Obrigações e Reservas Oficiais	191.574,13
		Outras Contas	2.813.137,03
		RESULTADO PENDENTE:	29.317.194,94
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	623.322.636,47
		NCR\$ 1.018.773.351,06	24.742.562,40
			315.115.173,86

Diretores:
 (aa) ANTONIO MOISÉS NADAF
 JOAO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES
 JOAO RODRIGUES LEAL
 OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE
 WANDERLEY DE ANDRADE NORMANDO

Belém (Pa.), 05 de Abril de 1968.
 FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA
 Presidente

JOAO MOUTINHO COELHO
 Contador CRC-Pa. Reg. n.º 4383
 Chefe do Depart. Contabilidade
 (Reg. n.º 1461 — Dia 16-5-68)

CIAMA — CIA. DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos a Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1967, já aprovados pelo Conselho Fiscal da Sociedade Para outros esclarecimentos que se façam necessários, a Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas.

Belém, 15 de abril de 1968.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967
— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Beneficiárias	34.184,64	
Máquinas e Equipamentos	143.652,39	
Imóveis	20.000,00	
Móveis e Utensílios	5.845,56	
Materiais Diversos	3.431,00	207.113,59
<hr/>		
DISPONÍVEL		
Caixa	2.442,75	
Bancos	200,00	2.642,75
<hr/>		
REALIZÁVEL		
Madeiras		39.283,59
COMPENSADO		
Ações Caucionadas		30,00
PENDENTES		
Prejuízos a Ressarcir		11.357,50
	NCr\$	260.427,43

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital		150.000,00
EXIGÍVEL		
Contas Correntes	20.000,00	
Duplicatas a Pagar	2.397,43	
Promissórias a Pagar	88.000,00	110.397,43
<hr/>		
COMPENSADO		
Caução da Diretoria		30,00
	NCr\$	260.427,43

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) Dr. Diocécio Benoiel de Andrade Figueira

Diretor-Presidente

Antônio Santos Cruz

Diretor-Industrial

Larry Fernando de Souza Gomes

Téc. Cont.—Reg. CRC 1980/Pa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
— D É B I T O —

Consertos, Limpeza e Reparos	125,00
Material de Escritório	204,10
Combustíveis	3.759,58
Despesas Diversas	1.253,46
Material de Consumo	760,36
Passagens e Estádias	1.855,00
Frétes de Máquinas	2.800,00
Depósito p/ Despesas de Contrato	500,00
Assinaturas e Contribuições Diversas	100,00
	NCr\$ 11.357,50

— C R É D I T O —

PREJUÍZOS A RESSARCIR

Vr. a ser ressarcido futuramente de acordo
c) que faculta o Regulamento do Imposto
de Renda

11.357,50

NCr\$

11.357,50

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) Dr. Diocécio Benoiel de Andrade Figueira

Diretor-Presidente

Antônio Santos Cruz

Diretor-Industrial

Larry Fernando de Souza Gomes

Téc. Cont.—Reg. CRC 1980/Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CIAMA — CIA. DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1967, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão pelo que são de parecer que o mesmo seja aprovado.

Belém(Pa.), 15 de abril de 1968

(ca) ROMULO MAIORANA

CARLOS TEIXEIRA PINTO

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

(Reg. n.º 1.507 — Di. — 6.5.58)

CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL DO PARÁ
EDITAL

Prova de Seleção para provimento dos cargos de Escriturário da Carteira de Habitação da Caixa Econômica Federal do Pará

De ordem do Senhor Presidente e de acordo com a Resolução do Conselho Administrativo, sessão de 14-5-68, Ata n.º 1171, torno público:

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

a) Encontra-se aberta a inscrição, até às 12 horas do próximo dia 28 do mês corrente;
b) O candidato provará ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Idade mínima de 18 anos e máxima de 34 anos;

d) O candidato do sexo masculino provará estar em dia c) o Serviço Militar;

e) O candidato deverá estar em dia com suas obrigações eleitorais;

f) O candidato anexará a seu requerimento uma fotografia tamanho 3 x 4.

REGIME DE TRABALHO

a) O contrato será regido pela C.L.T., pelo prazo de um (1) ano, com a condição obrigatória de optante pelo FGTS, instituído pela Lei n.º 5.107, de 13-9-66, e legislação complementar pertinente.

PROVAS

a) As provas terão o caráter de seleção, sendo eliminatórias as provas de matemática e português;

b) As questões serão objetivas, envolvendo conhecimento sobre assuntos dos programas aprovados pelo Conselho-Administrativo da Caixa Econômica Federal do Pará, abaixo transcritos:

MATEMÁTICA

a) Operações sobre números inteiros fracionários
b) Sistema métrico decimal: — medidas comprimento, superfície, volume e peso. Problemas;

c) Razão e Proporção

d) Regra de três simples e composta

e) Divisão proporcional. Percentagens

f) Juros;

g) Aplicação do método francês da amortização, conhecido no Brasil como Tabela Price. Desdobramento das prestações, capital e juros. Problemas.

h) Correção monetária: determinação do índice da correção monetária, conhecida a variação dos valores das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

i) Correção monetária dos saldos mutuados e das prestações de amortização da dívida, determinado o índice da correção, tomado por base a variação dos valores das obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

j) Correção monetária dos depósitos, de acordo com a variação dos valores das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

PORTUGUES

Ortografia:

a) Emprego das letras K, W, Y e H;

b) Consoantes mudas;

c) Letras dobradas;

d) Parônimos, antônimos, homônimos e sinônimos;

e) Acentuação gráfica;

f) Emprego do hífen e do apóstrofo;

g) Divisão silábica;

h) Emprego das iniciais maiúsculas;

- i) Sinais de pontuação — pontuação;
 j) Acentos — acentuação;
 k) Abreviaturas usadas na redação oficial.
- Classificação e Flexão das palavras:**
 a) Substantivo;
 b) Artigo;
 c) Adjetivo;
 d) Numeral;
 e) Pronome;
 f) Verbo;
 g) Advérbio;
 h) Preposição;
 i) Conjunção;
 j) Interjeição.
- Sintaxe:**
 a) Concordância verbal;
 b) Concordância nominal;
 c) Sintaxe de regência;
 d) Sintaxe de colocação:
- colocação das palavras na frase e colocação dos pronomes oblíquos.**
Análise Sintática:
 a) Oração: termos essenciais da oração; termos integrantes da oração; termos acessórios da oração;
 b) Período: divisão do período em orações.
- Redação Oficial:**
 a) Ofícios;
 b) Carta;
 c) Telegrama.
- CONTABILIDADE**
 a) Conceito, objeto e fins;
 b) Depósitos à prazo e à vista;
 c) Depósitos com correção monetária (DCM);
 d) Renda e Despesa;
 e) Balancetes e Balanços;
 f) Títulos de Crédito;
 g) Emissão e Circulação dos cheques;

h) Punição Fiscal, Cível e Penal, no caso de cheque sem data ou com data falsa, ou ainda, por falta de provisão de fundos.

DATILOGRAFIA:
 a) Cópia de original contendo tabela e trecho impresso.

JULGAMENTO
 O julgamento da prova de seleção será feito por uma comissão nomeada pela Presidência da Caixa Econômica Federal do Pará, com a aprovação do Conselho Administrativo, a quem compete dirigir e realizar todos os trabalhos;
 A nota final do candidato será a média aritmética ponderada dos graus obtidos em cada prova, observados os seguintes pesos:
 Matemática: 4;
 Português: 4;
 Contabilidade: 1;
 Datilografia: 1;

OBSERVAÇÕES:
 A contratação dos candidatos aprovados será feita de acordo com os interesses da Caixa Econômica Federal do Pará, não implicando a aprovação na obrigatoriedade do aproveitamento dos mesmos.
 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da presente prova de seleção, tais como aqui se acham estabelecidas.
 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Pará.
 Secretaria do Conselho Administrativo da Caixa Econômica

Federal do Pará, em 15 de maio de 1968.

DÓRIS VEIGA FRANCO
 Secretária Geral, em comissão (Reg. n. 1545 — Dia 15-5-68)

INDUSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL S/A. — IREUFASA

Assembléa Geral Ordinária
 Ficam convidados os senhores acionistas de Indústrias Reunidas União Fabril S/A. — IREUFASA, para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de maio de 1968, às 16,30 horas, em sua sede social à Travessa do Chaco n. 2099, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes:

- a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício recém-fimado;
 b) — Eleição do Conselho Fiscal;
 c) — Renúncia de diretores e preenchimento dos cargos;
 d) — O que ocorrer.
- Belém, 09 de maio de 1968.
 ass.) **Julietta Leite Pereira**
 — Diretor-Presidente —
 (Ext. Reg. n. 1.464 — Dias: 14, 15 e 16.5.68).

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO — CIPAB —

Convocação de Assembléa Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
 São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede da Companhia, sito

na Praça Felipe Patroni s/n, no dia 20 de maio do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberar sobre:

- 1 — Exame e aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a apreciação do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia;
 2 — Fixar a remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal e os pro-labores, por reunião do Conselho Consultivo, de acordo com o disposto, nas alíneas b e d do art. 29º. dos Estatutos da Empresa;
 3 — O que ocorrer.
- Belém, 10 de maio de 1968.
 a) **Mário da Silva Machado**
 — Diretor-Presidente —
 (Ext. Reg. n. 1.454 — Dias: 14, 16 e 17.5.68).

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Assembléa Geral Extraordinária

De conformidade com os artigos 51 letra "a" do artigo 83 dos nossos estatutos convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléa Geral Extraordinária a ter lugar no próximo dia 20, às 16,00 horas, na sede desta Cooperativa, à Rua Gaspar Viana n. 180, com o fim especial de proceder a reforma dos Estatutos.
 Belém, 13 de maio de 1968.
Dr. José Lobato Boulhosa
 — Presidente —
 (Ext. Reg. n. 1.470 — Dias: 14, 16 e 18.5.68).

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A.

Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob n. 04.932.216.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a demonstração de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de janeiro de 1968, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para qualquer esclarecimento necessário.
 Belém, 20 de fevereiro de 1968
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1968

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Bancos	10.000,00	Capital	100.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Acionistas	33.198,60	C/Correntes — Acionistas, Subsidiárias e Diversos	26,00
RESULTADO PENDENTE			
Pagamentos Antecipados e Despesas a Amortizar	1.827,40		
T O T A L	NCr\$ 100.026,00	T O T A L	NCr\$ 100.026,00

12 — Quinta-feira, 16

DIARIO OFICIAL

Maio — 1968

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1968

Sem movimento em virtude da empresa não ter iniciado a fase de operações.

J. R. FRAGOSO
Diretor-Presidente

R. C. MACHADO
Diretor-Vice-Presidente

T. V. DA COSTA
Diretor

P. JORDI
Diretor

MILTON CHERBINO
Téc. Contab. CRC SP 17974
Téc. Contab. CRC Pa. 38 IS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Mineração Rio do Norte S. A., tendo examinado o Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de janeiro de 1968, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando sua aprovação pelos senhores acionistas.

Belém, 20 de fevereiro de 1968

BENONE JOSÉ LARA

MICHAEL J. MORAN

JAYME PAIVA BRUNA

(a) J. R. FRAGOSO — Diretor-Presidente

(Reg. n. 1466 — Dia — 16.5.68)

AGRO—PASTORIL VALE DO INAJÁ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1967, bem como o parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barreira do Campo, 3 de abril de 1968

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Marcas e Patentes	104,00	Capital	50.000,00
DISPONÍVEL		Res. Aumento de Capital	386.040,00
Caixa	897,00		436.040,00
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Participações no Cap. de Terceiros	498.999,00	Contas Correntes	63.960,00
COMPENSADO		COMPENSADO	
Ações em Caução	300,00	Caução da Diretoria	300,00
	NCr\$ 500.300,00		NCr\$ 500.300,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

NÃO HOUE MOVIMENTO

Fernando Geraldo Simonsen
Diretor-Presidente

Arnaldo Sette Simonsen
Diretor-Vice-Presidente

José Edgard da Cunha Bueno
Diretor-Superintendente

Benedito Sampaio Barros
Diretor-Administrativo

SYLVIO DOS REIS
Téc. Contab. CRC 024
Pará — 37821 — SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal AGRO PASTORIL VALE DO INAJÁ S. A., tendo examinado detidamente o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1967, e encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos deverão ser aprovados pelos senhores acionistas.

Barreira do Campo, 3 de abril de 1968

MANOEL EUCLIDES DA SILVA

ONOFRE ALVES

MANOEL DIAS

(Reg. n. 1478—Dia — 16.5.68)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.
 SEDE: Rua XV de Novembro, n. 263 — Belém-PA.
 CARTA PATENTE N. 736 — DE OUTUBRO DE 1947
 BALANÇETE EM 05 DE ABRIL DE 1968
CADASTRO GERAL DOS CONTRIBUINTES — 04.911.459
 Compreendendo Matriz e Agências nos Estados do Pará — Amazonas e Maranhão
BELEM — PARÁ

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	727.728,64	Capital:	
Banco do Brasil S/A — Conta Depósitos	514.042,82	De domiciliados no país	598.295,00
	1.241.771,46	De domiciliados no exterior	1.705,00
REALIZÁVEL		Aumento de Capital	
Empréstimos:		Fundo de reserva legal	22.583,49
A Produção		Fundo de Provisão	152,32
Agrícola	689.860,00	Fundo de Amortização de imóveis, móveis e utensílios	51.111,96
Animal	87.500,00	Fundo de reservas especiais	3.560,30
Industrial	267.046,55	Correção monetária do ativo	60.988,37
A Cooperativas de Produção		Fundo de indenização trabalhista	6.244,27
Ao Comércio			744.640,71
De produtos agrícolas	295.840,00	EXIGÍVEL	
De produtos de origem animal	168.410,00	Depósitos:	
De produtos industriais	644.102,39	A vista e a curto prazo	
Não especificados	1.114.845,05	Do Público:	
A Atividades Não Especificadas	1.351.567,59	Populares	2.627.509,02
A Entidades Públicas		Sem limite	2.884.734,90
Governo Federal	—	De Instituições Financeiras	—
Governos Estaduais	—	De aviso prévio	248,09
Governos Municipais	—	Vinculados	7.820,35
Autarquias	—	Obrigatórios	—
A Instituições Financeiras	—	Judiciais	—
Em Letrás Hipotecárias	4.619.171,58	De domiciliados no exterior	—
OUTROS CRÉDITOS		Cheques de viagem	—
Banco Central — Recolhimento Compulsório	844.068,83	Cheques Marcados	—
Banco Central — Conta Subscrição de Capital	—	Saldos credores em contas de empréstimos	—
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	—	De Entidades Públicas:	
Título e créditos a receber	—	Governo Federal	—
Créditos em liquidação	10.394,22	Governos Estaduais	85.530,16
Acionistas — Capital a realizar	83.606,00	Governos Municipais	210.505,97
Devedores por compra de títulos. (Decreto — Lei 3545, de 28-8-41)	—	Autarquias	—
Correspondentes no País	57.286,96	Sociedades de economia mista	—
Correspondentes no exterior — Em moedas estrangeiras	—	A médio prazo:	
Matriz e congêneres no exterior — Em moedas Estrangeiras	—	Do Público:	
Departamentos no exterior — Em Moedas estrangeiras	—	A prazo fixo	30.910,17
Departamentos no exterior — Conta Capital	—	A prazo, com correção monetária	570.473,81
Departamentos no País	687.842,83	De Entidades Públicas:	
Outras contas	158.342,90	Autarquias	—
	1.841.541,78	Sociedades de economia mista	6.417.733,47
VALORES E BENS		OUTRAS EXIGIBILIDADES	
Valores:		Cobrança efetuada em trânsito	—
Letras do Tesouro Nacional	—	Ordens de Pagamento	461.023,88
Banco do Brasil S/A — Títulos a ordem do Banco Central	130.361,12	Correspondentes no país	110.540,16
Títulos federais, estaduais e municipais	9.742,04	Correspondentes no exterior — Em moedas estrangeiras	—
Títulos Públicos destinados à venda (Decreto Lei 3545, de 22-8-41)	—	Matriz, e congêneres no exterior — moedas estrangeiras	—
Ações e obrigações	8.069,69	Departamentos no exterior — moedas estrangeiras	—
Valores em moeda estrangeira	—	Departamentos no país	498.630,12
Valores não especificados	29.723,06	Outras contas	9.010,55
Bens:			1.079.174,71
Imóveis não destinados a uso	—	OBRIGAÇÕES (Especiais)	
Equipamentos, veículos e afins	177.895,91	Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	—
IMOBILIZADO		RedesContos	—
Imóveis de Uso	128.300,00	Obrigações contraídas com instituições oficiais	—
Reavaliação de imóveis de uso	127.025,93	Obrigações contraídas com instituições financeiras oficiais	—
Imóveis em construção	—	Obrigações em moedas estrangeiras	—
Móveis e utensílios	137.489,48	Letras hipotecárias em circulação	—
Almoxarifado	50.710,88	Provisão para pagamentos a efetuar	12.957,79
Instalação da sociedade	61.870,98	Depósitos obrigatórios — F.G.T.S.	—
	505.397,27	Imposto sobre operações financeiras	11.509,98
RESULTADO PENDENTE		Outras contas	24.467,77
Despesas operacionais	46.872,49	RESULTADO PENDENTE	
Despesas administrativas	168.406,07	Rendas operacionais	333.257,04
Perdas diversas	—	Outras rendas	1.101,49
Despesas de exercícios futuros	—	Lucros	576,00
	215.278,56	Rendas e lucros em suspenso	—
		Rendas de exercícios futuros	106,37
		Lucros e Perdas	335.040,90

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Títulos em cobrança no país	619.302,94
Títulos em cobrança no exterior	—
Valores em custódia	2.194,56
Valores em garantia	2.610,98
Beneficiários de garantias prestadas	—
Movimento de câmbio	—
Outras contas de câmbio	—
Créditos obtidos no exterior	375,00
Outras contas de compensação	624.488,04
NCr\$	9.225.539,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Credores por títulos em cobrança	619.302,94
Depositantes de valores em custódia	1,90
Credores por garantias recebidas e/ou prestadas	4.804,10
Movimento de câmbio	—
Outras contas de câmbio	—
Responsabilidades por créditos no exterior	375,00
Outras contas de compensação	624.488,04
NCr\$	9.225.539,80

DIRETORES:

(aa) OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA
ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA

VISTO DO CONSELHO FISCAL:

(aa) JOAQUIM LOPES NOGUEIRA
MÁRIO NICOLAU LEAL MARTINS
LUIZ FRAZÃO.

JULIO ALBERTO DOMINGUES ALMEIDA
Contador
CRC — TC — PARA — 1.403
Responsável p/Contabilidade
(Reg. n. 1489 — Dia 16-5-68)

Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DO
SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO MATERIAL
CONCORRÊNCIA

Tornamos público pelo presente Edital, que se acha aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, Concorrência destinada a aquisição dos medicamentos abaixo discriminados, para atender as necessidades da Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, durante o exercício de 1968.

- | | |
|--|-----------|
| 1—P.A.S. (Para-Amino-Salicilato de Cálcio), comprimidos de 1 grama | 7.000.000 |
| 2—Isoniazida (Hidrazida de Ácido Isonicotínico), comprimidos de 100 mg. | 8.000.000 |
| 3—Estreptomina (Sulfato de Estreptomina), frasco de 1 grama | 450.000 |
| 4—Hemostáticos (Monossemicarbaso-na do Adrenocromo) | 1.000 |

A Concorrência realizar-se-á obedecendo as seguintes condições:

a) As propostas devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no Palácio do Governo até às 12 (doze) horas do último dia da publicação do Edital desta Concorrência e será aberta às 15 (quinze) horas do décimo sexto (16o.) dia útil após a publicação do mesmo;

b) As propostas deverão ser apresentadas, em envelopes fechados e opacos, em (duas) 2 vias, devendo constar o preço por extenso e em algarismos, sem rasuras, nem emendas e entrelinhas todas devidamente identificadas, datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, no caso de rasura, será cancelado o item rasurado ou emendado.

c) Dar o prazo de validade do medicamento, o qual deverá ser mínimo de 18 (dezoito) meses.

d) Não serão aceitos produtos populares;

e) Incluir no preço imposto, despesas, descontos e bonificação;

f) Anexar bulas ou mementos;

g) Não oferecer produtos que não contenham as bases medicamentosas, as dosagens e os volumes solicitados;

h) Não oferecer produtos em forma ou em recipientes não especificados na Concorrência.

i) As firmas proponentes, no ato da realização da Concorrência deverão apresentar em sobrecartas separadas, juntamente com o recibo da Caução de inscrição no valor de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), facultativamente, representada por apólices da Dívida Pública Federal, ao portador, Obrigações de Guerra ou Depósito, Especial na Caixa Econômica Federal, os seguintes documentos:

1.º—Prova da existência legal da firma (Registro

na Junta Comercial).

2.º—Certidão referente a nacionalização do trabalho Lei dos dois terços — 2/3).

3.º—Certidão de quitação com o Imposto de Renda.

4.º—Certidão negativa do I.N.P.S.

5.º—Inscrição do C.G.C.

6.º—Recibo de Quitação com Imposto Sindical (Empregadores).

7.º—Idem, idem, idem, (Empregados).

8.º—Certidão de quitação com o I.C.M.

9.º—Quitação com a Justiça Eleitoral.

10.º—Alvará de licença para localização.

j) No caso de ser a firma proponente inscrita no Departamento Federal de Compras, fica isenta da apresentação dos documentos, exceto os que não tiverem incluídos no referido registro.

k) No ato da apresentação da proposta serão examinados todos os documentos de idoneidade, o certificado de recolhimento da Caução, referido no item "i". Serão executados da Concorrência, sem direito a qualquer reclamação ou recurso os concorrentes que não tiverem apresentado em forma legal e perfeita ordem os referidos documentos, não sendo abertos os envelopes contendo as propostas de preço, que serão restituídos, mediante recibos, uma vez terminado o julgamento da Concorrência.

l) O julgamento será feito por item e terá preferência o

concorrente que apresentar menor preço para medicamento de boa qualidade.

m) Os medicamentos que deram margem ao presente Edital deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Estado de Saúde, em 4 (quatro) parcelas de 30 em 30 dias sendo o pagamento efetuado após cada entrega levando-se em consideração o tempo necessário para o processamento da conta.

n) A caução de que trata o item "i" deste Edital, será restituída aos concorrentes que não forem classificados, mediante requerimento ao Chefe da Divisão do Material do Departamento do Serviço Público.

o) O Departamento de Serviço Público — Divisão do Material ao julgar a Concorrência, reservar-se-á o direito de se assim aconselhar o interesse do Estado, cancelar a mesma.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 16 de maio de 1968.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Pela Divisão do Material do D.S.P.

VISTO:

JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Diretor Geral do D.S.P.

(Reg. n. 3244 — Dias 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/5) — 1, 4, 5, e 6.6.68)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1968

NUM. 5.742

Poder Judiciário JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 309/68
Aprova o Regimento Revis-
to do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª. Região.
(Publicado no Diário da Justi-
ça do Estado do Pará de
sexta-feira, dia 23 de abril de
1968).

RETIFICAÇÃO

No art. 70., § 3o., 3a. linha,
onde se lê:... subscritos... —
Lêia-se:... subscrito...

No art. 32, 2a. linha, onde se
lê:... processo... — Lêia-se:...
processos...

No art. 35, alínea d), onde
se lê:... acórdos... Lêia-se:...
acórdos...

No art. 42, VI, 3a. linha,
onde se lê:... emenda... —
Lêia-se:... ementa...

No art. 52, número 5), onde
se lê:... acórdos... — Lêia-
se:... acórdos...

No art. 55, § 3o., 2a. e 3a.
linhas, onde se lê:... manda-
to... — Lêia-se:... mandado...

No art. 58, 2a. e 3a. linhas,
onde se lê:... representantes,
legais... — Lêia-se:... repre-
sentantes legais...

Na epígrafe do Capítulo V,
do Título III, onde se lê:...
Acórdão... — Lêia-se: Acor-
dãos...

No art. 77, 2a. linha, onde
se lê:... postas... — Lêia-se:
... opostas...

No art. 121, alínea e), 2a.
linha, onde se lê:... 293 e
295... — Lêia-se:... 293 a
295...

No art. 139, § 1o., 3a. linha,
onde se lê:... em denegá-lo...
— Lêia-se:... ou denegá-lo...

No art. 139, § 1o., 3a. linha,
onde se lê:... caso a sua...
— Lêia-se:... caso a sua...

No art. 153, § 1o., 2a. linha,
onde se lê:... Diretor Geral de
Secretaria... — Lêia-se:...
Diretor Geral da Secretaria...

No art. 211, 3a. linha, onde
se lê:... que acham... — Lêia-
se:... que se acham...

Regulamento Geral da Se-
cretaria e Serviços Auxiliares

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

(Anexo ao Regimento Interno,
art. 212).

No art. 50., VIII, 2a. linha,
onde se lê:... do rádio... —
Lêia-se:... da rádio...

No art. 41, alínea a), onde
se lê:... os processos... —
Lêia-se:... os processos...

No art. 60, 2a. linha, onde
se lê:... essas atribuições...
— Lêia-se: suas atribuições...
(G. Reg. n. 7.976)

Poder Judiciário JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

— AVISO —

Concurso para o cargo iso-
lado de provimento efetivo de
Porteiro de Auditório do Qua-

dro do Pessoal da Justiça do
Trabalho da Oitava Região
(C-27).

Faço público, para conhesi-
mento dos candidatos inscritos,
que a Comissão do Concurso
para Porteiro de Auditório do
Quadro do Pessoal da Justiça
do Trabalho da 8ª. Região, em
sessão do dia 09 de maio cor-
rente, deferiu as inscrições de
ns. 1 a 85, 87 a 110 e 112.

Belém, 13 de maio de 1968.
Francisco Veiga Duarte
Secretário da Comissão do
Concurso C-27.

VISTO:

José Marques Soares da Silva
Juiz do Trabalho, Presidente
da Comissão do Concurso.

(G. Reg. n. 7.989)

EDITAIS JUDICIAIS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL DA CAPITAL

Cartório Castelo Branco
3o. OFÍCIO

Edital de Citação de ABNER
MESSIAS SILVA, com o
prazo de 30 dias, na forma
abaixo:

O Doutor Raimundo Machado
de Mendonça Filho, Juiz de
Direito da 9a. Vara Cível
desta Comarca de Belém,
Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o pre-
sente edital virem ou dele co-
nhecimento tiverem que, pelo
presente cita Abner Messias
Silva, brasileiro, casado, funcio-
nário federal, que se encon-
tra em lugar incerto e não sa-
bido, com o prazo de 30 dias,
para responder aos termos da
ação ordinária de alimentos

que se processa neste Juízo,
movidá por Iracy Messias Sil-
va, brasileira, casada, residen-
te nesta cidade, à Passagem
João de Deus, 83, podendo
contestá-la, sob pena de re-
velia, no prazo legal, que cor-
rerá em Cartório, após a ter-
minação do prazo do edital,
nos termos e de acórdo com
a petição e despacho a seguir
transcritos: — Iracy Messias
Silva, brasileira, casada, funcio-
nária pública estadual, do-
miciliada e residente nesta ci-
dade à Passagem João de
Deus, 83, sob o patrocínio da
AJC, vem, propor contra seu
marido Abner Francisco Sil-
va, brasileiro, casado, funcio-
nário federal, servindo na Co-
missão Brasileira Demarcado-
ra de Limites, atualmente via-

jado para as fronteiras, a
presente ação de alimentos,
com fundamento no art. 233,
inc. V e 396 do C.C.B., con-
forme os motivos que passa
a expor: Que é casada civil-
mente com Abner Francisco
Silva, acima qualificado, cujo
consórcio realizou-se nesta ci-
dade, dia 6.11.1958, havendo
desse, dois filhos menores,
conforme prova as certidões
anexas. Acontece que, o su-
plicado, viajou para as fron-
teiras, deixando a suplicante e
seus filhos, sem prover o mí-
nimo recurso para o sustento
dos mesmos, os quais encon-
tram-se passando toda espécie
de privações. Desse modo,
sendo indeclinável a obrigação
do pai, prover a esposa e fi-
lhos os alimentos necessários
aos mesmos, é que a postulan-
te vem propor a presente ação,
pedindo a V. Exa., seja arbi-
trada uma pensão provisória
na base de 40% dos vencim-
entos e vantagens do R., vez
que a suplicante não tem meios
para o seu sustento e dos seus
filhos, pedindo mais, seja nesse
sentido oficiado ao chefe da
Comissão Brasileira Demarca-
dora de Limites para que efe-
tue o desconto requerido em
fôlha de pagamento, acresci-
do do salário-família a que
faz jus juntamente com seus
filhos, uma vez que o R. per-
cebe os seus salários nesta ci-
dade. Requer, outrossim, seja
o mesmo citado por edital, ob-
servada preliminarmente o que
dispõe a Lei 968, de 10/12/44,
para que responda aos termos
da presente ação, em tudo ob-
servadas as formalidades le-
gais. Dando à causa o valor

de NCr\$ 500,00, indica como provas, o depoimento do R., pena de confesso; inquirição de testemunhas; juntada de documentos, além de outras provas que se fizerem necessárias ao esclarecimento da relação jurídica em debate, a suplicante pede e espera receber Deferimento. Belém, 15 de abril de 1968. p.p. Célia Campos de Araújo, assistente Judiciário. — **DESPACHO:** "Notifiquem-se os interessados para comparecerem à audiência de conciliação, dia 10.7.68, às 11,30 hs., ficando desde logo citado o suplicado para os demais termos da ação, começando o prazo para a contestação ser contado a partir daquela audiência, caso não haja acôrdo. Quanto ao R. proceda-se a citação por edital, com o prazo de 30 dias. Arbitro a pensão alimentícia provisória de 30% sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo suplicado. Oficie-se, como pedido na inicial" Belém, 02.05.68. (a) **MENDONÇA FILHO.** — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Eu, Ana Maria Castelo Branco, Escrivã interina, datilografiei e subscrevo.

(a) Dr. Raimundo Machado de Mendonça Filho
Juiz de Direito da 9a. Vara Cível da Comarca de Belém
(G. Reg. n. 7957 — Dia — 16.5.68).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Osvaldo Santos e Maria de Nazaré Amoras de Sousa, é filho de Maria Raimunda Santos, ela filha de Elizeu Gonçalves de Sousa e Darcinda Moraes de Sousa, solteiros; Olegário Siqueira Moreira e Maria Assunção Lobato dos Santos, é filho de Manoel Moreira Filho e Alba de Siqueira Moreira, ela filha de Gervasio Alves dos Santos e Edna Lobato dos Santos, solteiros; José Reinaldo dos Santos Reis e Eliede Nilza Gomes, é filho de Adamastor Cezar do Nasci-

mento Reis e Amélia dos Santos Reis, ela filha de Edmundo Acácio Gomes e de Odete da Silva Goes, solteiros; Antônio Paulo Costa Souza e Maria de Nazaré Sena Lima, é filho de Antônio Pereira de Souza e Maria José da Costa Souza, ela filha de José Damasceno Lima Filho e Irene Sena Lima, solteiros; Joaquim Manoel Rodrigues e Maria Meliaarde da Costa Santos, é filho de João Manoel Rodrigues e Elisabeth Gomes Rodrigues ela filha de José Bráulino dos Santos e Neuza Astreá da Costa Santos, solteiros; Manoel Melo dos Anjos e Dora Raiol, é filho de Pedro Gonçalves dos Anjos e Maria Luíza Melo dos Anjos, ela filha de Manoel Raiol e Maria Raiol, solteiros. — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 10 de maio de 1968. E eu Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 13.867 — Reg. n. 1.447 — Dia: 11.5.68).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Carlos Alberto Fernandes Barbosa da Silva e Maria das Graças Cruz de Souza, é filho de Alvaro Barbosa da Silva e Tracy Fernandes Barbosa, ela filha de Juliana Melo da Cruz, solteiros; Waldir Pereira Mendes e Maria Dias Douza Nina, é filho de Raimundo da Costa Mendes e Mirtes Pereira Mendes, ela filha de Admir Souza Nina e Odalea Dias Ninos, solteiros; Jalvao Herminio Chucair Granhen e Lelia Maria Costa Arantes, é filho de Ivo Brasil Granhen e Julilla Chucair Granhen, ela filha de Nelson Arantes e Anthusa Costa Arantes, solteiros; Benedito Carlos Damasceno e Miriam de Sousa Goraieb, é filho de José Maria Damasceno da Silva e Noêmia Damasceno da Silva, ela filha de Elias Peres Goraieb e Olga de Souza Goraieb, solteiros; José Maria Souza Martínez e Marilú Moraes da Costa, é filho de Julio Martinez e Maria de Souza Martindz, ela filha de Benedito Fortes da Costa e Galiana Luciola de Moraes da Costa, solteiros; Athos Henrique Guedes Botelho e Thelma Mendes Autran, é filho de Athos Fábio Romano Botelho e Maria Dagmar Guedes Botelho, ela filha de Agostinho Guilherme Viegas Autran e Eaduína Mendes Autran, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 13 de maio de 1968.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.
EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 13.870 — Reg. n. 1.459 — Dia: 14.5.68).

LBA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Manoel Ferreira dos Santos e Lindalva Cavalcante de Araújo, é filho de Plácido Gomes dos Santos e Rita Ferreira dos Santos, ela filha de Manoel Cavalcante de Araújo e Maria Reis Nunes, solteiros; Yocui Raiol Monteiro e Agostinha Pinheiro da Conceição, é filho de Aloisio Alves Martins e Luíza Ferreira Raiol, ela filha de Candido Conceição e Ana Luíza Pinheiro da Conceição, solteiros; Lourival Leão e Maria de Nazaré Pires Costa, é filho de Leonidas Carmo de Leão e Maria Nazaré Leão, ela filha de Antônio Costa e Maria José Pires Costa, solteiros; Luiz de Santana e Ercilia Beckman do Couto, é filho de Avelina de Santana, ela filha de Hugo Paldemero Lobo do Couto, e Cecilia Rosalina Beckman do Couto, solt.; Manoel A. Pinheiro e Ana Corrêa

do Nascimento, é filho de Roberto Alves Martins e Ana Ribeiro Alves, ela filha de Apolinário Varela do Nascimento e Luzia Corrêa do Nascimento, solteiros; Clovis de Souza Lima e Victoria Ferreira de Lima, é filho de Marcos de Sousa Lima e Maria Minervina de Lima, ela filha de Antônio Ferreira de Lima e Leopoldina Ferreira de Lima, solteiros; Cesarino Borges de Sousa e Olgirina Leal Bastos, é filho de Raimundo Belo de Sousa e Estelita Borges de Sousa, ela filha de Manoel Bastos e Puzza Leal Bastos, solteiros; Francisco Barbosa da Silva e Fausta Arcangela Prits, é filho de Raimundo Barbosa da Silva e Joaquina Carvalho, ela filha de Mário da Quadros Prits e Virginia Miranda Prits, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 13 de maio de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(G. Reg. n. 7.965)

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO

Assembléa Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas de JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO, para se reunirem em assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 24 (vinte e quatro) de maio de 1968, às 10 (dez) horas, em sua sede social provisória, sita a av. Padre Eutíquio, 467, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia, que deveria ter sido discutida e votada em Assembléa Geral Ordinária, convocada para o dia 30 (trinta) de abril próximo passado, e que não foi realizada em face de não haverem sido respeitados os prazos previstos nos artigos 88, parágrafo 1o, e artigo 99, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627, de 26.9.1940:

a) Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.67 e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos seus membros efetivos;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 9 de maio de 1968.

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO

a) Dr. José do Egypcio Vieira Soares — Diretor-Superintendente.

(Ext. Reg. n. 1.456 — Dias: 14, 16 e 17.5.68).

ARMAS DA REPÚBLICA CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA

PORTARIA N. 9 — DE 10 DE MAIO DE 1968

O Dr. Salomão Pontes Athias, Chefe do Setor Pará da Campanha de Erradicação da Malária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n. GB-364/65 do Sr. Ministro da Saúde, publicada no "Diário Oficial da União", de 14 de setembro de 1965

Resolve: aplicar a Antônio Bernardo de Araújo, Matrícula n. 2.227.820, ocupante do cargo nível 5-A, série de Classes de Guarda Sanitário da Parte Especial do Quadro do Pessoal do Ministério da Saúde, a pena de suspensão por 10 (dez) dias a ser cumprida no período de 10 a 19.05.1968, de acôrdo com o Art. 205 do E.F.P.C.U., por desonestidade em serviço.

DR. SALOMÃO PONTES ATHIAS

Chefe do Setor Pará da C.E.M.

(Reg. n. 1481—Dia 16|5|68)